

# Nova reitora da Ufersa é nomeada

« PUBLICAÇÃO » Terceira colocada na eleição para a Reitoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ludmilla Oliveira, foi nomeada pelo presidente Bolsonaro nesta sexta, 21

O presidente Jair Bolsonaro anunciou, durante a solenidade de entrega de unidades habitacionais em Mossoró, nesta sexta-feira, 21, o nome da nova reitora da Universidade Federal do Semi-Árido (Ufersa). A professora Ludmilla Oliveira, que ficou na terceira colocação na disputa pelo comando da instituição, foi a escolhida pelo presidente para chefiar a instituição pelos próximos quatro anos.

Acabo de publicar no Diário Oficial da União a posse da professora Ludmilla como reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido. A senhora tem um grande papel pela frente. Quem liberta o homem e a mulher é o conhecimento. Com conhecimento, atingimos todos os nossos objetivos”, disse o presidente. O documento consta num edição extra do DOU. A nova reitora da Ufersa assumirá o cargo no dia 8 de setembro.

No pleito, que ocorreu no dia 15 de junho, Ludmilla Oliveira somou 18,33% dos votos. Ela foi superada pelos professores Rodrigo Codes, que teve 37,55%, e Jean Berg, com 24,84%. Com a lista tríplice formada, Bolsonaro resolveu indicar Ludmilla Oliveira para o cargo, o que é incomum pois, geralmente, é nomeado o primeiro colocado conforme resultado da eleição.

A chapa 70 – “Novas conquistas, compromisso e ação!”, encabeçada pelo professor Rodrigo Codes, tendo como vice o professor Edcarlos Alves, liderou a votação com 37,55% dos votos, sendo maioria nas três categorias. Ao todo, a cha-



## RESULTADO

Veja abaixo o resultado final para a Reitoria da Ufersa.

1º Rodrigo Codes  
37,55%

2º Jean Berg  
24,84%

3º Ludmilla Oliveira  
18,33%

4º Josivan Barbosa  
12,94%

5º Rodrigo Sergio  
6,33%

Fonte: Colégio Eleitoral da Ufersa

pa vencedora obteve 2.115 votos, sendo 1.694 de alunos, 173 de técnico-administrativos e 248 professores.

A chapa em referência participou do pleito com apoio da atual gestão, que tem à frente o reitor José de Arimatea de Matos. “O projeto apresentado pelos professores Rodrigo Codes e Edcarlos Alves recebeu maioria nas três categorias, o que também demonstra reconhecimento pelo nosso trabalho desenvolvido nesses últimos 8 anos. A comunidade acadêmica está de parabéns pela grande participação. Foi um processo histórico!”, ressaltou o reitor José de Arimatea em junho deste ano.



REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Ludmilla Oliveira ficou com 18,33% dos votos válidos, na terceira colocação do pleito para o cargo

## Nomeação

Bolsonaro publicou ato de nomeação em edição extra do Diário Oficial da União

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/08/2020 | Edição: 161-A | Seção: 2 - Extra | Página: 1  
Órgão: atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista a competência de que trata o art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

#### NOMEAR,

a partir de 30 de agosto de 2020, LUDMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA, Professora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 21 de agosto de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Milton Ribeiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
Central Eólica Boqueirão I S.A., CNPJ 31.252.889/0001-28, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Instalação, com prazo de validade até 12/08/2024, em favor do Parque Eólico Boqueirão I para geração de energia, localizado em zona rural, municípios de Lajes e Caçara do Rio do Vento, RN.  
Malra Zanduzzo - Gerente Ambiental

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
AVISO DE ALTERAÇÃO  
LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 1/2020-PGJ  
A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados que foram alterados os subitens 1.1 e 4.5.4 do Edital, bem como o seu Anexo II - Declaração de Visita e Vistoria/Declaração de Renúncia de Vistoria. Deste modo, fica remarcada a data de abertura do certame para as 14h (horário de Brasília/DF) do dia 10 DE SETEMBRO DE 2020, por meio da ferramenta meet.google.com. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.mprn.mp.br. Qualquer informação poderá ser fornecida por meio do telefone (84) 99972-1651, no horário das 8h às 16h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 14h (sexta-feira) ou pelo correio eletrônico cpl@mprn.mp.br.  
Natal/RN, 21 de agosto de 2020.  
JORGE ALVARES NETO  
Leiloeiro Administrativo da PGI/RN

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL  
Rua Dr. Lauro Pinto, n. 315, 6º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-972 - Telefone: 3616-9530

#### EDITAL DE CITAÇÃO - 20 (vinte) dias

Processo n. 0815946-23.2016.8.20.5001  
Ação: MONITÓRIA (40)  
Autor: COMERCIAL ELOI CHAVES LTDA  
Réu: YASMIN ALVES DA MATA 11122748477

Citandos: Yasmin Alves da Mata, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 15.078.848/0001-00, que se encontra em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: A CITAÇÃO de Yasmin Alves da Mata, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 15.078.848/0001-00, para proceder ao pagamento do montante R\$ 11.341,51 (Onze mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), valor este indicado na exordial, que deverá ser acrescido dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento), ou, querendo, pagar de forma parcelada, utilizando-se da faculdade do art. 916 do CPC, ou, ainda, opor embargos monitoriais, em 15 (quinze) dias, observando os requisitos dos §§ 2º e 3º, e a advertência do § 11º, todos do art. 702 do CPC.

Cabe ao autor acessar o sistema e retirar uma via do edital para providenciar sua publicação, uma vez em jornal de grande circulação e, no prazo de 15 (quinze) dias, anexar no sistema o recolhimento das custas para sua publicação no órgão oficial (DJE), como também o comprovante de publicação no jornal, observando-se que a referida publicação ocorrerá as expensas do autor, conforme os termos do art. 257 do NCCP, sob pena de revelia (art. 344 do NCCP).

Mister se faz lembrar que a referida citação deverá contar a partir do prazo previsto neste Edital - 20 (vinte) dias, correndo da data da primeira publicação, conforme petição inicial, cuja cópia se encontra na Secretaria da 13ª Vara Cível desta Comarca de Natal a disposição do interessado acima citado.

ADVERTÊNCIA: Em caso de pagamento total no prazo de 15 (quinze) dias, FICARÁ O RÉU ISENTO do pagamento das custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Entretanto, se não houver pagamento nem embargos, constituir-se-á, de pleno direito, a obrigação posta na exordial em título executivo judicial, fazendo a conversão do mandato de pagamento em mandato executivo, com o acréscimo do valor das custas e dos honorários advocatícios do qual, arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor final da execução.

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação (artigo 250, incisos II e V, do Código de Processo Civil), poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço https://pje.tjm.jus.br/pje1/gra/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, utilizando os códigos 1604261506041860000005487232, para petição inicial, e 200323231943660000052542546, para decisão ulterior, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.

Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a juntada de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado. É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf".

Mister se faz lembrar que o prazo de contestar conta-se a partir do prazo previsto neste Edital - 30 (trinta) dias, correndo da data da primeira publicação, conforme petição inicial, cuja cópia se encontra na Secretaria da 13ª Vara Cível desta Comarca de Natal a disposição do interessado acima citado.

Natal, aos 18 de junho de 2020.

Rossana Alzir Diógenes Macedo  
Juíza de Direito  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei n. 11.419/06)



Assinado eletronicamente por ROSSANA ALZIR DIÓGENES MACEDO - 19062020 08:21:47  
https://pje.tjm.jus.br/pje1/gra/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?m=200918082147430000054959066  
Número do documento: 200918082147430000054959066

Núm. 56868203 - Pág. 1

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Rio Grande do Norte, com CNPJ nº 08.344.822/0001-00, por seu Coordenador-Geral, abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários da base territorial deste Sindicato dos municípios de Angicos, Afonso Bezerra, Acaí, Alto do Rodrigues, Caicó, Canguaretama, Carnaúba dos Dantas, Ceará-Mirim, Currais Novos, Extremoz, Florânia, Goianinha, Guamaré, Jardim do Seridó, Jardim de Piranhas, João Câmara, Jucurutu, Lajes, Lagoa Nova, Macaíba, Macau, Monte Alegre, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pedro Avelino, Pedro Velho, Santa Cruz, Santana do Matos, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante, São José de Campestre, São José de Mipibu, São Paulo do Potengi, São Tomé, Tibau do Sul, Tangará e Touros, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 25/08/2020 (terça-feira), às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda convocação, NA ÁREA DE LAZER DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO RN, SITUADO NA RUA MARIA DE JESUS NUNES DE FRANÇA, 61 - NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:  
1 - Discutir e avaliar a proposta da Fenaban e deliberar sobre a greve por tempo indeterminado a partir do dia 27/08/2020.  
2 - Outros Assuntos.  
Natal-RN, 21 de agosto de 2020.  
Paulo Eduardo Xavier  
Coordenador-geral

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
10ª Vara Cível da Comarca de Natal  
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

#### EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias

Processo: 0818772-22.2016.8.20.5001  
Ação: MONITÓRIA (40)  
Autora: COMERCIAL ELOI CHAVES LTDA  
Réu: MARCOS PINHEIRO DA ROCHA - ME

CITANDO: MARCOS PINHEIRO DA ROCHA - ME, pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 10.826.874/0001-56, em LUGAR INCERTO e NÃO SABIDO, por todos os atos e termos da ação a seguir identificada.

FINALIDADE: Citação de MARCOS PINHEIRO DA ROCHA - ME, pessoa jurídica, CNPJ/MF nº 10.826.874/0001-56, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito ou apresentar embargos, através de advogado devidamente habilitado. VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.475,67 (quatorze mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), acrescida de honorários no percentual de 5%.

ADVERTÊNCIA: a) Não sendo oferecidos os embargos no prazo de 15(quinze) dias, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial; b) Os autos encontram-se na Secretaria desta Décima Vara Cível, à disposição dos interessados; c) em caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determinou a citação, poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça na internet, no endereço https://pje.tjm.jus.br/pje1/gra/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, utilizando o código 1911121756329300000049047203 (despacho proferido), sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga sua anexação.

Ressalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a junta de quaisquer documentos por meio físico quando houver o patrocínio de advogado.

É imprescindível que o tamanho de cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf".

NATAL/RN, 11 de dezembro de 2019.  
MÁDSON OTTONI DE ALMEIDA RODRIGUES  
Juiz de Direito em Substituição Legal  
(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



Assinado eletronicamente por MÁDSON OTTONI DE ALMEIDA RODRIGUES - 11120219 14:26:58  
https://pje.tjm.jus.br/pje1/gra/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?m=20191211121756329300000049047203  
Número do documento: 20191211121756329300000049047203

Núm. 511746763 - Pág. 1  
DJE Atos 13 - Edição 2913

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**  
Pelo presente Edital ficam convocados os condutores de ambulâncias da empresa MEDILAR HOME CARE, para participarem de Assembleia Geral do Sindicato dos Condutores de Ambulâncias do Rio Grande do Norte (SINDCONAM/RN), que será realizada em 25 de agosto de 2020 as 11h00m em primeira convocação, ou as 15h00m em segunda convocação, com qualquer número de presentes, tendo como local, auditório do SINDCONAM, sito a Rua Das Laranjeiras, 16 Cidade Alta - Natal/RN onde será deliberada a seguinte Ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre as pautas de reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021, para apresentação a empresa MEDILAR HOME CARE. Natal/RN, em 21 de agosto de 2020.  
Amarisio Pedro do Nascimento  
Presidente do SINDCONAM-RN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020  
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, conforme:  
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09H:00M DO DIA 24/08/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: 09H:00M DO DIA 27/08/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 09H:00M DO DIA 28/08/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09H:01M DO DIA 28/08/2020 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
PRAZO DE ACOLHIMENTO DE 4 (QUATRO) DIAS, conforme previsto no Art. 4º-G da Lei 13.979/2020 - OBJETO: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de material e equipamentos laboratorial - Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal, Avenida Juvenal Lamartine nº 33, Centro, Monte Alegre/RN - pelo e-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br ou pelo site do Portal de Compras Públicas onde será conduzido o presente certame www.portaldecompraspublicas.com.br.  
Monte Alegre-RN, 21 de agosto de 2020  
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
Pregoeiro

**COSERN**  
CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, localizada à Rua Memoz, 150, Baldo, na cidade de Natal/RN, CNPJ Nº 08.324.196/0001-81, torna público que recebeu do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE - IDEMA as LICENÇAS SIMPLIFICADAS, para os seguintes empreendimentos:

- Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69kV João Câmara/Zabelê, nº 2019-145070/TEC/LS-0422, válida até 17/08/2026, localizada nos municípios de João Câmara, Pureza e Touros/RN;
- Linha de Distribuição de Energia Elétrica, denominada LD 69kV Zabelê/Boa Cica, nº 2019-145142/TEC/LS-0427, válida até 17/08/2026, localizada nos municípios de Pureza e Touros/RN.

Luiz Antonio Ciarlini  
Diretor-Presidente

**classificados**  
4006.6161